

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 IJSN**  
**PROCESSO IJSN Nº 2024-D270W**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA O PROJETO IMPACTO DO**  
**PROGRAMA ESTADO PRESENTE NA TAXA DE HOMICÍDIOS NO ESPÍRITO SANTO:**  
**UMA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA**

A Coordenação do Projeto de Pesquisa Impacto do Programa Estado Presente na Taxa de Homicídios no Espírito Santo: Uma Avaliação Quantitativa e Qualitativa torna pública a abertura de EDITAL DE PROCESSO SELETIVO para candidatos a concessão de bolsa de pesquisa, nos moldes da Resolução do Conselho Científico-Administrativo – CCAF nº 323/2023, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital de Seleção regula-se pelos preceitos de direito público, pelas normas internas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, em especial Resolução nº 323/2023 do Conselho Científico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – CCAF, disponíveis no endereço eletrônico [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br).

1.2. Está designada pelo Diretor Presidente do IJSN a Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Instrução de Serviço nº 103/2024.

1.3. O IJSN dará ampla divulgação às etapas e contratação do processo seletivo por meio de publicação no endereço eletrônico [www.ijsn.es.gov.br](http://www.ijsn.es.gov.br).

1.4. A seleção que trata este Edital não gera vínculo empregatício dos bolsistas com o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, competindo apenas à instituição proporcionar suporte administrativo, técnico e humano para a realização da pesquisa.

1.5. O presente Edital tem por objetivo conceder bolsas que visem a capacitar recursos humanos, a produzir conhecimento e a desenvolver pesquisa aplicada a demandas de grande relevância para o Estado do Espírito Santo, resultando na melhoria e efetividade da gestão e das políticas públicas nos projetos institucionais.

## **2. DAS INFORMAÇÕES DA PESQUISA**

2.1. O Projeto de Pesquisa Impacto do Programa Estado Presente na Taxa de Homicídios no Espírito Santo: Uma Avaliação Quantitativa e Qualitativa é desenvolvido pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), em parceria com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), no âmbito do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do ES (SiMAPP).

2.2. O Programa Estado Presente em Defesa da Vida é uma iniciativa do Governo do Espírito Santo voltada para reduzir a violência e a criminalidade, com foco em crimes letais, como homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte. Lançado inicialmente em 2011

e retomado em 2019, o programa integra políticas públicas entre diversas secretarias e órgãos estaduais, como a Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), a Secretaria de Segurança Pública (SESP) e a Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), sob a liderança e supervisão direta do governador. Estruturado em dois eixos principais, o programa foca na proteção policial, que visa à repressão qualificada da criminalidade por meio da inteligência policial e do uso de tecnologias avançadas, como o cerco eletrônico e o videomonitoramento, para identificar, localizar e prender criminosos; e na proteção social, que promove ações integradas nas áreas de educação, cultura, lazer e Direitos Humanos, visando prevenir a criminalidade por meio da melhoria de indicadores sociais, econômicos e educacionais. O programa abrange 43 territórios prioritários, caracterizados por altos índices de vulnerabilidade social, incluindo bairros de municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória e do interior do estado.

2.3. A pesquisa Impacto do Programa Estado Presente na Taxa de Homicídios no Espírito Santo: Uma Avaliação Quantitativa e Qualitativa tem três objetivos complementares. O primeiro é realizar análises econométricas para mensurar o impacto do programa na taxa de homicídios e outros indicadores sociais relevantes, avaliando a efetividade das políticas adotadas. O segundo objetivo é conduzir entrevistas gravadas com figuras-chave do Programa, como Secretários de Estado, Subsecretários, líderes das forças de segurança, além de acadêmicos especializados em Segurança Pública e representantes da sociedade civil. Essas entrevistas visam captar percepções sobre os aspectos estratégicos, táticos e operacionais do programa, revelando suas virtudes e potenciais falhas, com o intuito de embasar decisões governamentais sobre a continuidade, o fortalecimento ou ajustes necessários em suas políticas. O terceiro objetivo é utilizar o conteúdo dessas entrevistas para redigir artigos destinados a colunas de opinião em jornais e revistas do Espírito Santo, promovendo transparência e conferindo maior visibilidade às ações do Programa.

2.4. Ao combinar abordagens quantitativas e qualitativas, esta pesquisa busca produzir informações qualificadas que auxiliem os gestores públicos nas decisões relacionadas à continuidade, fortalecimento ou ajustes das políticas do Programa. Além disso, pretende-se fomentar um diálogo mais amplo entre o governo estadual, a academia e a sociedade capixaba sobre as questões de Segurança Pública no Espírito Santo e as ações implementadas pelo Programa Estado Presente para seu aprimoramento.

2.5. A pesquisa tem a duração prevista de **12 meses**.

### **3. DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE VAGAS, DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS**

3.1. A carga horária será de 30 horas semanais, preferencialmente distribuídas em jornadas diárias de seis horas.

3.2. O número de vagas por modalidade e a duração da bolsa estão distribuídos conforme a tabela a seguir:

Modalidade da Bolsa	Número de Vagas	Cadastro de reserva	Duração da Bolsa	Valor mensal da bolsa
<p>Bolsa em Projetos Institucionais de Governo – <b>BPIG – III</b></p> <p>a) Ter título de doutor ou ter graduação e no mínimo 6 (seis) anos de experiência.</p> <p>b) Área: <b>Economia, Administração ou Estatística.</b></p> <p>c) Os requisitos de titulação ou experiência requeridos em “a” do inciso III do item 5.2 da Resolução 323.2023 do CCAF devem ser compatíveis com a área do projeto e com as atividades de pesquisa, desenvolvimento, extensão ou inovação às quais o bolsista estiver vinculado.</p>	01	05	11 meses	R\$ 5.500,00
<p>Bolsa em Projetos Institucionais de Governo – <b>BPIG – III</b></p> <p>a) Ter título de doutor ou ter graduação e no mínimo 6 (seis) anos de experiência.</p> <p>b) Área: <b>Jornalismo.</b></p> <p>c) Os requisitos de titulação ou experiência requeridos em “a” do inciso III do item 5.2 da Resolução 323.2023 do CCAF devem ser compatíveis com a área do projeto e com as atividades de pesquisa, desenvolvimento, extensão ou inovação às quais o bolsista estiver vinculado.</p>	01	05	10 meses	R\$ 5.500,00

**3.3. Conforme resolução nº 323, de 7 de março de 2023 – CCAF/FAPES, item 5.9 “Profissionais com vínculo celetista, servidores públicos, ou quem exerça qualquer outra forma de atividade remunerada, incluída a empresarial, receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, no nível em que forem enquadrados”.**

3.4. Caso haja desistência do candidato selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do Projeto.

3.5. Os recursos financeiros para o presente Edital são provenientes do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2024 do processo nº 2024-04CN9.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

**4.1. São atribuições do Bolsista BPIG – III da área de Economia, Administração ou Estatística:**

- Dar apoio e assistência na pesquisa bibliográfica e documental de estudos, pesquisas e normas jurídicas relacionadas à temática da pesquisa;
- Auxiliar a gestão e organização da pesquisa em todas as suas etapas;
- Auxiliar na filtragem, organização, análise de documentos base e na averiguação da qualidade das informações utilizadas;

- d) Dar apoio e assistência na construção, tabulação, tratamento, validação, organização e descrição de bancos de dados primários e secundários coletados;
- e) Colaborar nos debates sobre as metodologias econométricas mais apropriadas à pesquisa;
- f) Auxiliar na construção de modelos econométricos de inferência causal;
- g) Auxiliar na estimação dos coeficientes, análise de resultados e síntese de conclusões;
- h) Colaborar na redação de artigos a serem submetidos a congressos e periódicos científicos;
- i) Realizar reuniões internas e externas, juntamente com os demais membros da equipe, a respeito do projeto de pesquisa;
- j) Auxiliar na emissão de relatórios técnicos periódicos;
- l) Elaborar junto com os demais bolsistas e sob orientação da coordenação da pesquisa os relatórios parciais e finais do projeto.

#### **4.2. São atribuições do Bolsista BPIG – III da área de Jornalismo:**

- a) Dar apoio e assistência na pesquisa bibliográfica e documental de estudos, pesquisas e normas relacionadas à temática da pesquisa;
- b) Auxiliar na gestão e organização da pesquisa em todas as suas etapas;
- c) Auxiliar na filtragem, organização, análise de documentos-base e na averiguação da qualidade das informações utilizadas;
- d) Participar na criação de pautas e planejamento de entrevistas;
- e) Auxiliar na organização, agendamento e condução de entrevistas com políticos, lideranças do setor público, forças de segurança do estado, acadêmicos e sociedade civil;
- f) Auxiliar na condução de entrevistas com indivíduos relevantes ao Programa Estado Presente, tanto em formato podcast quanto em formatos como entrevistas em profundidade, estruturadas e semiestruturadas;
- g) Auxiliar na redação de artigos para colunas de opinião em jornais e revistas;
- h) Auxiliar na organização e condução de eventos de comunicação relacionados à divulgação da pesquisa;
- i) Realizar reuniões internas e externas, juntamente com os demais membros da equipe, a respeito do projeto de pesquisa;
- j) Auxiliar na emissão de relatórios técnicos periódicos de informações;
- l) Elaborar junto com os demais bolsistas e sob orientação da coordenação da pesquisa os relatórios parciais e finais do projeto.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. O candidato deverá se inscrever mediante preenchimento de ficha de inscrição online, disponibilizada no seguinte link: <https://forms.gle/upgKQRHQdmMwhBjK9> devendo ser juntados os comprovantes abaixo citados e enviados para o e-mail: [editais.ijsn@gmail.com](mailto:editais.ijsn@gmail.com) no período de 08 a 19 de outubro de 2024, bem como cumprimento dos requisitos abaixo listados:

- a) Diploma ou declaração de colação de grau conforme as especificações do item 6.1.1.  
b) Comprovantes conforme item Anexo I

5.1.1. Os candidatos deverão preencher o *checklist* do Anexo I e enumerar os documentos listados na ordem descrita no *checklist*.

5.1.2. A ausência ou o não recebimento dos documentos comprobatórios do *checklist*, elimina o candidato da seleção.

5.1.3. Os documentos/comprovantes descritos na alínea “b” são para análise de pontuação do processo seletivo e o seu não envio não elimina o candidato.

5.2. Caso haja mais de uma inscrição para a mesma modalidade de bolsa por Cadastro de Pessoa Física (CPF) será considerada a última inscrição efetuada dentro do limite temporal.

5.2.1. O candidato interessado em mais de uma modalidade de bolsa deverá efetuar a inscrição, conforme item 5.1.

5.3. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

5.4. O IJSN divulgará em sua página da internet a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida e a convocação para a segunda etapa do certame.

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1. Da Primeira Etapa** (classificatória e eliminatória) – Esta fase consiste na análise dos documentos enviados na inscrição, utilizando os seguintes critérios de acordo com cada modalidade de bolsa.

6.1.1. Com base na ficha de inscrição online preenchida, para as bolsas **BPIG III - Área: Economia, Administração ou Estatística** poderá ser atribuído nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

Critério	Resposta	Pontuação
a) Titulação superior à mínima – será identificado se o candidato possui titulação superior à mínima exigida nas áreas listadas no item 5.1., alínea a.  (máximo um título de maior valor para pontuação)	Não possui	0
	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	5
	Mestrado	10
	Doutorado	20
b) Experiência em Avaliação Econométrica de Impacto.  (É permitido apresentar mais de um comprovante – máximo de 35 pontos)	Não possui	0
	O tema faz parte de projeto de final de curso de graduação ou de iniciação científica. (comprovação por meio de arquivo da publicação)	2

	O tema faz parte do projeto de dissertação de mestrado. (comprovação por meio de arquivo da publicação, ata de defesa, comprovação de defesa ou folha de rosto assinada)	5
	O tema faz parte do projeto de tese de doutorado. (comprovação por meio de arquivo da publicação, ata de defesa, comprovação de defesa ou folha de rosto assinada)	15
	Trabalhos profissionais e/ou relatórios de pesquisa. (comprovação por meio de cópia da CLT e/ou contratos / declarações e/ou arquivo da publicação ou projeto ou participação em grupo de pesquisa)	15
c) Experiência em projetos na temática de Segurança Pública. (É permitido apresentar mais de um comprovante – máximo de 25 pontos)	Não possui	0
	O tema faz parte de projeto de final de curso de graduação ou de iniciação científica. (comprovação por meio de arquivo da publicação)	2
	O tema faz parte do projeto de dissertação de mestrado. (comprovação por meio de arquivo da publicação, ata de defesa, comprovação de defesa ou folha de rosto assinada)	5
	O tema faz parte do projeto de tese de doutorado. (comprovação por meio de arquivo da publicação, ata de defesa, comprovação de defesa ou folha de rosto assinada)	10
	Trabalhos profissionais e/ou relatórios de pesquisa. (comprovação por meio de cópia da CLT e/ou contratos / declarações e/ou arquivo da publicação ou projeto ou participação em grupo de pesquisa)	10
d) Conhecimentos em linguagem de programação R/ software Rstudio. (Permitido apresentar mais de um comprovante – máximo de 20 pontos)	Não possui	0
	Possui curso de curta duração: inferior a 360 horas. (comprovação por meio de certificado)	5
	Experiência profissional (10 pontos para cada seis meses) (comprovação por meio de cópia da CLT e/ou contratos / declarações)	10
Pontuação Máxima		100

6.1.2. Com base na ficha de inscrição online preenchida, para as bolsas **BPIG III - Área: Jornalismo**, poderá ser atribuído nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

Critério	Resposta	Pontuação
a) Titulação superior à mínima – será identificado se o candidato possui titulação superior à mínima exigida nas áreas listadas no item 5.1., alínea a  (máximo um título de maior valor para pontuação)	Não possui	0
	Pós-graduação lato sensu	5
	Mestrado	10
	Doutorado	20
b) Experiência na condução de entrevistas estruturadas, semi-estruturadas, em profundidade e podcasts, além de habilidade para convertê-las em artigos jornalísticos.  (máximo de 20 pontos)	Não possui	0
	Possui alguma experiência com entrevistas e conversão de seu conteúdo em artigos jornalísticos (comprovação por meio de ao menos um arquivo digital de artigo desta natureza, publicado em jornal ou revista – impressos ou online – em que o candidato tenha participado)	10
	Possui sólida experiência em conduzir entrevistas e convertê-las em artigos jornalísticos (comprovação por meio de ao menos três arquivos digitais desta natureza, publicados em jornal ou revista – impressos ou online – nos quais o candidato tenha participado).	15
c) Desenvoltura e espontaneidade diante das câmeras para conduzir entrevistas e participar de podcasts  (máximo de 20 pontos)	Não possui	0
	Alguma experiência diante das câmeras, com comunicação aceitável em situações de entrevistas ou podcasts (comprovação por meio de ao menos um arquivo de vídeo)	5
	Possui sólida experiência diante das câmeras, com boa desenvoltura em entrevistas e podcasts (comprovação por meio de ao menos dois arquivos de vídeo)	10

	Extensa experiência, com desenvoltura e espontaneidade diante das câmeras em entrevistas e podcasts (comprovação por meio de pelo menos três arquivos de vídeo)	20
d) Experiência na organização e agendamento de entrevistas com políticos, lideranças do setor público, da sociedade civil organizada ou líderes empresariais  (máximo de 20 pontos)	Não possui	0
	Possui alguma experiência com a organização e/ou agendamento de entrevistas com políticos, lideranças do setor público, sociedade civil organizada ou líderes empresariais (comprovação por meio de pelo menos um relatório de projetos ou trabalhos anteriores, incluindo a descrição da participação do candidato na organização ou agendamento das entrevistas).	5
	Possui sólida experiência na organização e/ou agendamento de entrevistas com políticos, lideranças do setor público, sociedade civil organizada ou líderes empresariais (comprovação por meio de pelo menos dois relatórios de projetos ou trabalhos anteriores, incluindo a descrição da participação do candidato na organização ou agendamento das entrevistas).	10
	Extensa experiência na organização e/ou agendamento de entrevistas com políticos, lideranças do setor público, da sociedade civil organizada ou líderes empresariais (comprovação por meio de pelo menos três relatórios de projetos ou trabalhos anteriores que incluam a descrição da participação do candidato na organização ou agendamento destas entrevistas)	20
e) Experiência com coberturas jornalísticas na área de Segurança Pública.  (máximo de 20 pontos)	Não possui	0
	Possui alguma experiência com coberturas jornalísticas na área de Segurança Pública (comprovação por meio de arquivo digital de pelo menos um artigo dessa natureza, publicado em revista ou jornal – impresso ou online – em que o candidato tenha participado).	10
	Possui sólida experiência com coberturas jornalísticas de temas relacionados à Segurança Pública (comprovação por meio de arquivos digitais de pelo menos três artigos dessa natureza, publicado em revista ou jornal – impressos ou online – nos quais o candidato tenha participado)	15
	Extensa experiência com coberturas jornalísticas especializadas em Segurança Pública	20



	(comprovação por meio de arquivos digitais de pelo menos cinco artigos dessa natureza – impressos ou online – publicados em revistas ou jornais de grande circulação no Espírito Santo, nos quais o candidato tenha participado).	
<b>Pontuação Máxima</b>		100

6.1.3. Serão selecionados para a Segunda Etapa até dez candidatos para cada modalidade de Bolsa BPIG-III, conforme descrito nos itens 6.1.1. e 6.1.2., desde que tenham obtido no mínimo vinte e cinco pontos.

6.1.4. O candidato que prestar informação falsa será automaticamente eliminado.

6.1.5. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação na sequência:

Critérios de Desempate para os candidatos das áreas de <b>Economia, Administração e Estatística:</b> Primeira Etapa	
Priorização	Bolsa BPIG-III
1º	Titulação superior à mínima
2º	Experiência em Avaliação de Impacto
3º	Conhecimento em linguagem R/software Rstudio
4º	Experiência em projetos na temática da Segurança Pública
5º	Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento

Critérios de Desempate para os candidatos da área de <b>Jornalismo:</b> Primeira Etapa	
Priorização	Bolsa BPIG-III
1º	Titulação superior à mínima
2º	Experiência na organização e agendamento de entrevistas com políticos, lideranças do setor público, da sociedade civil organizada ou líderes empresariais
3º	Experiência na condução de entrevistas estruturadas, semi-estruturadas, em profundidade e podcasts, além de habilidade para convertê-las em artigos jornalísticos
4º	Desenvoltura e espontaneidade diante das câmeras para conduzir entrevistas e participar de podcasts
5º	Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento

6.2. Da **Segunda Etapa** (classificatória e eliminatória) – O candidato será entrevistado pela Comissão de Processo Seletivo, com no mínimo dois membros, utilizando os critérios abaixo indicados:

Critério da entrevista	Pontuação
<b>a) Interesses convergentes com o projeto</b> – O candidato deverá demonstrar conhecimento, afinidade e maturidade sobre a temática da pesquisa.	0 a 30
<b>b) Interesses convergentes com a atividade de pesquisa</b> – o candidato deverá informar se já realizou pesquisa e qual motivação para ser bolsista do projeto e do IJSN.	0 a 20
<b>c) metodologia de pesquisa</b> - o candidato deverá demonstrar seu conhecimento em metodologias para realização de pesquisa, e softwares necessários para a realização das atividades da pesquisa.	0 a 20
<b>d) comportamento e atitude -</b> 1. Fluência na fala – o candidato deve elaborar adequadamente suas respostas: 5 pontos. 2. Coerência argumentativa – o candidato deve ser coerente ao associar ideias ao longo da argumentação, sem ser repetitivo ou apresentar lacunas no relato: 15 pontos. 3. Correção no uso da língua portuguesa – o candidato deve utilizar a língua portuguesa corretamente: 5 pontos. 4. Segurança na articulação de ideias – o candidato não deve apresentar precipitação ou indecisão em sua argumentação: 5 pontos.	0 a 30
<b>Pontuação máxima</b>	100

6.2.1. Serão considerados classificados os candidatos com pontuação mínima igual a **cinquenta** (50) pontos na Segunda Etapa, sendo o número de convocados para a Terceira Etapa igual ao número de vagas constantes no item 3.2 deste edital, seguindo a ordem de maior pontuação.

#### 6.2.2. A entrevista será realizada preferencialmente na sede do IJSN.

6.2.3. Em caso de empate na Segunda Etapa, o critério de desempate será a maior pontuação na sequência:

Priorização	Critério de desempate
1º	Interesses convergentes com os do projeto
2º	Interesses convergentes com a atividade de pesquisa
3º	Metodologia de pesquisa
4º	Comportamento e atitude
5º	Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento

### 6.3. Da Terceira Etapa (eliminatória):

6.3.1. As bolsas serão oferecidas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, responsável pela verificação dos documentos abaixo:

- a) Ter sido aprovado em processo seletivo realizado pelo órgão demandante e/ou instituição executora do projeto, respeitando os princípios de publicidade, competitividade, transparência e impessoalidade;
- b) **Conforme o item 5.1, alínea b da resolução nº 323, de 7 de março de 2023 – CCAF/FAPES “não acumular a bolsa da Fapes, exceto bolsas de produtividade PQ e DT do CNPq e BPC-Fapes e bolsas vinculadas ao Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC) e Universidade Aberta do Brasil (UAB)”;**
- c) Apresentar Plano de Atividades (elaborado pela coordenação da pesquisa);
- d) Apresentar Termo de Responsabilidade – FAPES assinado;
- e) Possuir carteira de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Possuir cadastro no Sistema de Informação e Gestão da FAPES – SIGFAPES;
- g) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- h) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- i) Não possuir qualquer vínculo de parentesco com o coordenador do projeto, com o Dirigente da instituição Executora ou com os Dirigentes dos órgãos parceiros;
- j) Estar adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça Trabalhista;
- k) Diploma de maior titulação;
- l) Extrato do INSS;
- m) Ser residente no estado do Espírito Santo;
- n) Comprovante de residência (atualizado dos últimos 6 meses);
- o) Extrato de Conta Corrente (Banestes).

6.3.2. De acordo com o cronograma do item 8, o candidato deverá realizar o Cadastramento *online* no Sistema SIGFAPES no sítio eletrônico [www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br) e juntar toda a documentação listada nos itens 6.1.1. e 6.1.2 deste edital.

6.3.3. Caso a FAPES não aprove a solicitação de bolsa por não atendimento à documentação exigida, o candidato será desclassificado.

## 7. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso administrativo em até 5 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente a data de publicação do aviso da divulgação do resultado no endereço eletrônico [www.ijsn.es.gov.br](http://www.ijsn.es.gov.br).

7.2. Não cabe na fase de recurso administrativo a inserção de documentos obrigatórios não entregues durante o processo de seleção do candidato à bolsa.

7.3. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo, através do e-mail [editais.ijsn@gmail.com](mailto:editais.ijsn@gmail.com).

7.4. O recurso será respondido no prazo de até 1 (um) dia útil após o fim do período de interposição e comunicado por e-mail ao candidato.

7.5. Não caberá recurso às decisões da Segunda Etapa.

## 8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES DA SELEÇÃO	PERÍODO
Inscrição - Primeira Etapa	08/10/2024 a 20/10/2024
Divulgação do resultado Preliminar – Primeira Etapa	21/10/2024
Prazo para recurso – Primeira Etapa	22/10/2024 a 29/10/2024
Análise dos recursos e divulgação do resultado – Primeira Etapa Agendamento das entrevistas	30/10/2024
Realização das entrevistas – Segunda Etapa	31/10/2024 e 01/11/2024
Divulgação do resultado final	01/11/2024
Envio da documentação para o SIGFAPES – Terceira Etapa	01/11/2024 a 04/11/2024

8.1. O cronograma poderá ser alterado a critério da Comissão de Processo Seletivo.

8.2. O início das atividades está previsto para 06/11/2024, podendo ser adiantado ou adiado a critério da Administração Pública.

## 9. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

9.1. A bolsa será cancelada mediante:

- Solicitação do bolsista;
- Solicitação do coordenador do projeto, com a devida justificativa;
- Descumprimento pelo bolsista das atividades do plano de trabalho;
- Prática de fraude, sem a qual a bolsa não seria concedida;
- Falecimento do bolsista.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato estar atento às convocações que se fizerem necessárias no presente Edital, descritas no item 8 deste Edital e, ou, enviadas para o e-mail informado no momento da inscrição.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

10.3. O Processo Seletivo tem validade por 12 meses, tendo o início da sua vigência após a publicação no sítio eletrônico.

10.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

10.5. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cível e criminal.

10.6. A realização das atividades da pesquisa será presencial.

Vitória, 08 de outubro de 2024

---

(Sérgio Krakowiak - Comissão de Processo Seletivo)

### ANEXO I

Conforme item 5.1. do presente edital, os candidatos deverão preencher o *check list* e enumerar os documentos listados na ordem definida abaixo.

1) *Checklist* para candidatos concorrentes da bolsa do item 6.1.1. - BPIG III - Área: Economia, Administração ou Estatística.

Ordem para enumeração de documentos	Critério	Resposta	Assinale aqui a opção que possui
1	Diploma ou declaração de colação de grau de graduado na respectiva área requerida no edital, fornecido pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior.	Documento obrigatório previsto no item 5.1.	
2	Titulação superior à mínima – será identificado se o candidato possui titulação superior à mínima exigida nas áreas listadas no item 5.1., alínea a  (máximo um título de maior valor para pontuação)	Não possui	
		Pós-graduação <i>lato sensu</i>	
		Mestrado	
		Doutorado	
3	Experiência em Avaliação Econométrica de Impacto.  (Permitido apresentar mais de um comprovante – máximo de 35 pontos)	Não possui	
		O tema faz parte de projeto de final de curso de graduação ou de iniciação científica. (comprovação por meio de arquivo da publicação)	
		O tema faz parte do projeto de dissertação de mestrado. (comprovação por meio de arquivo da publicação, ata de defesa, comprovação de defesa ou folha de rosto assinada)	
		O tema faz parte do projeto de tese de doutorado.  (comprovação por meio de arquivo da publicação, ata de defesa, comprovação de defesa ou folha de rosto assinada)	
		Trabalhos profissionais e/ou relatórios de pesquisa. (comprovação por meio de cópia da CLT e/ou contratos / declarações e/ou arquivo da publicação ou projeto ou participação em grupo de pesquisa)	



4	Experiência em projetos na temática de Segurança Pública.  (Permitido apresentar mais de um comprovante – máximo de 25 pontos)	Não possui	
		O tema faz parte de projeto de final de curso de graduação ou de iniciação científica. (comprovação por meio de arquivo da publicação)	
		O tema faz parte do projeto de dissertação de mestrado. (comprovação por meio de arquivo da publicação, ata de defesa, comprovação de defesa ou folha de rosto assinada)	
		O tema faz parte do projeto de tese de doutorado.  (comprovação por meio de arquivo da publicação, ata de defesa, comprovação de defesa ou folha de rosto assinada)	
		Trabalhos profissionais e/ou relatórios de pesquisa. (comprovação por meio de cópia da CLT e/ou contratos / declarações e/ou arquivo da publicação ou projeto ou participação em grupo de pesquisa)	
5	Conhecimento em linguagem de programação R /software Rstudio  (Permitido apresentar mais de um comprovante – máximo de 20 pontos)	Não possui	
		Possui curso de curta duração: inferior a 360 horas. (comprovação por meio de certificado)	
		Experiência profissional (10 pontos para cada seis meses) (comprovação por meio de cópia da CLT e/ou contratos / declarações)	

2) Checklist para candidatos concorrentes da bolsa do item 6.1.2. - BPIG III - Área: Jornalismo

Ordem para enumeração de documentos	Critério	Resposta	Assinale aqui a opção que possui
1	Diploma ou declaração de colação de grau de graduado na respectiva área requerida no edital, fornecido pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior.	Documento obrigatório previsto no item 5.1.	



2	Titulação superior à mínima – será identificado se o candidato possui titulação superior à mínima exigida nas áreas listadas no item 5.1., alínea a (máximo um título de maior valor para pontuação)	Não possui	
		Pós-graduação <i>lato sensu</i>	
		Mestrado	
		Doutorado	
3	Experiência na condução de entrevistas estruturadas, semi-estruturadas, em profundidade e podcasts, além de habilidade para convertê-las em artigos jornalísticos.  (máximo de 20 pontos)	Não possui	
		Possui alguma experiência com entrevistas e conversão de seu conteúdo em artigos jornalísticos (comprovação por meio de ao menos um arquivo digital de artigo desta natureza, publicado em jornal ou revista – impressos ou online – em que o candidato tenha participado)	
		Possui sólida experiência em conduzir entrevistas e convertê-las em artigos jornalísticos (comprovação por meio de ao menos três arquivos digitais desta natureza, publicados em jornal ou revista – impressos ou online – nos quais o candidato tenha participado).	
4	Desenvoltura e espontaneidade diante das câmeras para conduzir entrevistas e participar de podcasts  (máximo de 20 pontos)	Não possui	
		Alguma experiência diante das câmeras, com comunicação aceitável em situações de entrevistas ou podcasts (comprovação por meio de ao menos um arquivo de vídeo)	
		Possui sólida experiência diante das câmeras, com boa desenvoltura em entrevistas e podcasts (comprovação por meio de ao menos dois arquivos de vídeo)	
5	Experiência na organização e agendamento de entrevistas com políticos, lideranças do setor público, da sociedade civil organizada ou líderes	Não possui	
		Possui alguma experiência com a organização e/ou agendamento de entrevistas com políticos, lideranças do setor público,	



	<p>empresariais (máximo de 20 pontos)</p>	<p>sociedade civil organizada ou líderes empresariais (comprovação por meio de pelo menos um relatório de projetos ou trabalhos anteriores, incluindo a descrição da participação do candidato na organização ou agendamento das entrevistas).</p>	
		<p>Possui sólida experiência na organização e/ou agendamento de entrevistas com políticos, lideranças do setor público, sociedade civil organizada ou líderes empresariais (comprovação por meio de pelo menos dois relatórios de projetos ou trabalhos anteriores, incluindo a descrição da participação do candidato na organização ou agendamento das entrevistas).</p>	
		<p>Extensa experiência na organização e/ou agendamento de entrevistas com políticos, lideranças do setor público, da sociedade civil organizada ou líderes empresariais (comprovação por meio de pelo menos três relatórios de projetos ou trabalhos anteriores que incluam a descrição da participação do candidato na organização ou agendamento destas entrevistas)</p>	
<p>6</p>	<p>Experiência com coberturas jornalísticas na área de Segurança Pública. (máximo de 20 pontos)</p>	<p>Não possui</p>	
		<p>Possui alguma experiência com coberturas jornalísticas na área de Segurança Pública (comprovação por meio de arquivo digital de pelo menos um artigo dessa natureza, publicado em revista ou jornal – impresso ou online – em que o candidato tenha participado).</p>	
		<p>Possui sólida experiência com coberturas jornalísticas de temas relacionados à Segurança Pública (comprovação por meio de arquivos digitais de pelo menos três artigos dessa natureza, publicado em revista ou jornal – impressos ou online – nos quais o candidato tenha participado)</p>	
		<p>Extensa experiência com coberturas jornalísticas especializadas em Segurança Pública (comprovação por meio de arquivos digitais de pelo menos cinco artigos dessa natureza – impressos ou online – publicados em revistas ou jornais de grande circulação no Espírito Santo, nos quais o candidato tenha participado).</p>	



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SERGIO KRAKOWIAK**  
ASSESSOR I  
AESP - IJSN - GOVES  
assinado em 08/10/2024 18:40:49 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/10/2024 18:40:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SERGIO KRAKOWIAK (ASSESSOR I - AESP - IJSN - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-20TR5G>